



Rubrica _____ Fls. _____

Classif. PA Nº. 22.473/2020

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2021-SESE-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2021-SESE-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.473/2020

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO-ICSE

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar e promover o adequação no valor do Termo em razão do período do início do atendimento (que se deu em 11/08/2021).

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sra. Giovana Barbosa Leite de Oliveira, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO a fim de promover o reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022, e a adequação no valor do Termo em razão do período do início do atendimento, no Termo de Colaboração nº 000424/2021-SESE-RPP, conforme segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.9. VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU – antes do reajuste: R\$3.688,57 (três mil, seicentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO – após reajuste: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 188,57 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.955.985,35 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

(...)

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

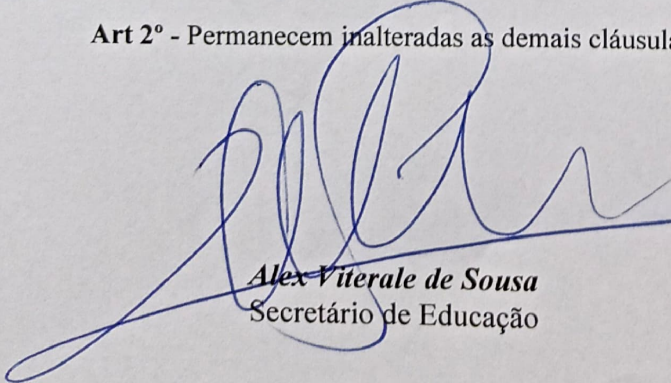
Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

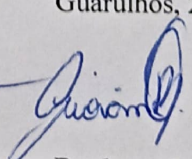
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 28 de setembro de 2022.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação


Giovana Barbosa Leite de Oliveira

Presidente da Entidade

RG: 56.311.350-9

CPF: 501.218.608-76

ONG INSTITUTO DE CIDADANIA
SOL ENCANTADO-ICSE



Rubrica _____ Fls. _____

Classif. _____ PA _____ Nº. 22.473/2020

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO-ICSE**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000424/2021-SESE-RPP**

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 6.955.985,35**

VIGÊNCIA: até 05 de maio de 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica _____ Fls. _____

Classif. PA N°. 22.473/2020

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 28 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Giovana Barbosa Leite de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 501.218.608-76

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Giovana Barbosa Leite de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 501.218.608-76

Assinatura: _____